

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 054/2017, 16 de agosto de 2017**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
<b>Portaria nº 081, de 11 de agosto de 2017.</b> ....	<b>4</b>
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COMISSÃO .....	4
<b>Portaria nº 082, de 16 de agosto de 2017.</b> ....	<b>4</b>
RETIFICAÇÃO .....	5
<b>Retificação de 15 de agosto de 2017.</b> ....	<b>5</b>
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
SUBSTITUIÇÃO .....	5
<b>Portaria nº 81, de 14 de agosto de 2017.</b> ....	<b>5</b>

## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

**Portaria nº 081, de 11 de agosto de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Severino Clemente da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 1173457, para substituí-la no cargo de Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de **16 a 17/08/2017**, em decorrência de férias da titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COMISSÃO

**Portaria nº 082, de 16 de agosto de 2017.**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 081 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH, de 11 de agosto de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Norma Disciplinar EBSERH, aprovada na 41ª reunião do Conselho de Administração, Resolução nº 47/2015, em 23 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Apuradora do Processo Disciplinar e Civil, designada pela Portaria nº 075, de 17 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 049, de 17 de julho de 2017, referente ao Processo nº 23527.001618/2017-18, ante as razões apresentadas no Memorando nº 09 da Comissão Apuradora do Processo Disciplinar e Civil, de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

## RETIFICAÇÃO

### **Retificação de 15 de agosto de 2017.**

No art. 1º da Portaria nº 80, de 11 de agosto de 2017, publicada no boletim de serviço nº 053/2017, de 14 de agosto de 2017, que dispõe sobre a substituição da servidora Simone Pedrosa Lima, matrícula SIAPE nº 1207229, na Superintendência do HUAB, em decorrência de férias da titular, onde se lê "no período de 14/08/2017 a 07/09/2017", **leia-se "nos períodos de 14 a 15 de agosto de 2017, e 18 de agosto de 2017 a 07 de setembro de 2017"**.

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## SUBSTITUIÇÃO

### **Portaria nº 81, de 14 de agosto de 2017.**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Sonaira Larissa Varela de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1748172, para substituir a servidora Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 1444410, na **Gerência de Atenção à Saúde** do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 14/08/2017 a 28/08/2017, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, devendo-se cumprir a jornada de trabalho do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/EBSERH